



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
--	---	--

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº004/17

Dispõe sobre a Criação do Programa de Seminários no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 1º - Fica criado o Programa de Seminários na Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Art. 2º - Os Seminários serão realizados abordando temas pertinentes ao município, ao bem estar do cidadão, à administração pública e outros temas atuais que se fizerem necessários.

Parágrafo Único - Os Seminários serão abertos à população e a Câmara Municipal dará a divulgação quanto à agenda dos mesmos.

Art. 3º - A realização dos Seminários estará vinculada à Mesa Diretora, que poderá também acatar sugestões dos Vereadores, das Bancadas ou Blocos Partidários.



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Art. 4º - Os Seminários acontecerão nas dependências do Poder Legislativo, podendo contar com a participação de pessoas com notório saber a cerca dos assuntos abordados.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verba consignada no orçamento, suplementada se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Professor José Gonso, 06 de julho de 2017.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente